

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Edital nº. 72/2013

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna público, por meio deste edital, a realização de processo seletivo de **tutores a distância**, na condição de **bolsistas**, para atuação nos cursos técnicos na área de Administração, na modalidade a distância, do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil/SETec/MEC.

1. Das atribuições e número de vagas:

1.1. Caberá ao **tutor a distância**: exercer as atividades típicas de tutoria a distância; assistir os alunos nas atividades do curso; acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA); mediar as atividades a distância; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; aplicar avaliações utilizando as ferramentas do AVEA; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades; participar de reuniões pedagógicas.

1.2 O número de vagas por área está descrito na tabela abaixo:

Campus Gestor	Áreas de Atuação	Tutores a Distância	Suplentes
Caraguatatuba	Administração e Gestão	07	03

1.2.1 As vagas de tutores titulares serão preenchidas tão logo seja homologado o processo seletivo, ou conforme necessidade do IFSP.

1.2.2. As vagas de suplentes são para cadastro reserva, de forma que, seguindo a ordem de classificação, os tutores suplentes somente serão chamados nos casos de desligamento dos tutores a distância, ou conforme necessidade do IFSP.

2. Requisitos para inscrição:

2.1. Para a função de tutor a distância é exigida formação mínima em nível superior, nas áreas de atuação e experiência profissional, conforme abaixo:

Campus Gestor	Áreas de Atuação	Pré-Requisitos
Caraguatatuba	Administração e Gestão	Curso superior em qualquer área, de preferência em: Administração e Gestão, Matemática, Contabilidade e Informática

2.2. Além dos requisitos acima, exige-se **experiência mínima de um ano no magistério em instituições formais de educação de nível fundamental, médio, técnico ou superior, ou matriculado como estudante regular em Programa de Pós-Graduação de mestrado ou doutorado**, de acordo com o inciso III do artigo 2.º da Lei n.º 11.273/2006.

2.3. Os candidatos deverão estar **em efetivo exercício na Rede Pública de Ensino**, como determina o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei nº 11.273/2006.

2.4. É desejável que o candidato possua qualquer experiência anterior com educação a distância. Também é desejável ter domínio no uso de computadores e recursos de Informática, tais como planilhas, processadores de textos, Internet, e-mail e chats, fóruns e Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEAs) como o Moodle.

2.5. É necessário estar ciente de toda a legislação relacionada:

2.5.1 **Decreto nº 7.589**, de 26/10/2011

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm), que substituiu o Decreto nº 6.301, de 12/12/2007

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm).

2.5.2 **Lei nº 11.273**, de 06/02/2006 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11273.htm)

2.5.3 **Lei nº 11.502**, de 11/07/2007 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11502.htm)

2.5.4 **Resolução CD/FNDE 36**, de 13/07/2009

(<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3337-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-36-de-13-de-julho-de-2009>)

2.5.5 **Resolução CD/FNDE 18**, de 16/06/2010

(<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3400-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-18-de-16-de-junho-de-2010>)

2.5.6 **Resolução CD/FNDE 06**, de 10/04/2012

(<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3516-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-6-de-10-de-abril-de-2012>)

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período **de 07 de março a 11 de março de 2013**. Os candidatos deverão enviar a documentação por correio, **somente via SEDEX** para o endereço relacionado a seguir:

Campus Gestor	Endereço para envio da documentação
Caraguatatuba	Coordenadoria de Tutoria da Rede e-Tec Brasil Avenida Rio Grande do Norte, 450 Indaiá – Caraguatatuba/SP – CEP 11665-310

3.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deve enviar por **SEDEX**:

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;

3.2.2 Questionário (Anexo II) preenchido e assinado;

3.2.3 Currículo elaborado na plataforma *Lattes* (pode ser cadastrado e impresso em: <http://lattes.cnpq.br>)

3.2.4 Comprovante de endereço;

3.2.5 Na inscrição por correio serão aceitos apenas documentos autenticados em cartório, conforme segue abaixo:

a) Carteira de identidade e CPF;

b) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, especialização, mestrado, doutorado e cursos de capacitação na área de Educação a Distância, quando houver;

c) Comprovante de experiência docente, conforme requisitos constantes dos itens 2.2 este edital;

d) Comprovante atualizado de vínculo com a rede pública de ensino (holerite, declaração ou registro em carteira), conforme item 2.3 deste edital;

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Será considerada somente a inscrição em que a data de postagem no correio tenha sido realizada **até o dia 11 de março de 2013**, último dia de inscrição.

3.5 O candidato que não enviar a documentação solicitada, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo, não cabendo a convocação para as próximas etapas.

3.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

4. Do processo de seleção:

4.1. O processo seletivo se dará em duas etapas:

a) análise do currículo *Lattes* e dos demais documentos solicitados;

b) entrevista.

4.2. As listas e os horários com os candidatos selecionados para as entrevistas serão divulgados no dia **12 de março de 2013**, nos endereços eletrônicos:

<http://ead.ifsp.edu.br>

<http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>

4.3. As entrevistas serão realizadas no **dia 13 de março de 2013, presencialmente** no endereços a seguir, com horários a serem estabelecidos:

Campus Gestor	Endereço para envio da documentação
Caraguatatuba	Coordenadoria de Tutoria da Rede e-Tec Brasil

Avenida Rio Grande do Norte, 450 Indaiá –
Caraguatatuba/SP – CEP 11665-310

4.4. O candidato deverá se comprometer a acompanhar as demais publicações, como horários e instruções para entrevistas, nos endereços eletrônicos listados no item 4.2.

4.5. A não participação da entrevista em horário e local definidos implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

4.6. O resultado final será divulgado a partir do dia **14 de março de 2013** nos endereços eletrônicos listados no item 4.2.

4.7 Não caberá recurso sobre a seleção.

5. Dos critérios de seleção:

5.1. Para fins de análise de currículo serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

Itens		Pontuação	Pontuação máxima
Títulos Acadêmicos*	Curso Técnico	1,5	4
	Graduação	2	
	Especialização	2,5	
	Mestrado	3	
	Doutorado	4	
Experiência Docente	Ensino Técnico	0,6 (por ano letivo)	4
	Ensino Superior	0,8 (por ano letivo)	
	Ensino a Distância	0,9 (por ano letivo)	
Servidor do IFSP	Docente ou Técnicos Administrativos de nível superior	0,9 (por ano de serviço)	4
Cursos de capacitação	Cursos de Tutoria a Distância	0,5 (por curso)	1
	Cursos ligados à área escolhida (Informática ou Administração), ou em <i>Moodle</i>	0,5 (por curso)	1

*** A pontuação só será conferida se os cursos forem relacionados às áreas determinadas como pré-requisito para cada vaga.**

5.2. Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- Candidato com maior pontuação em cursos de capacitação;
- Candidato com maior idade.

5.3. Após a segunda fase (entrevista), havendo empate na pontuação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato com maior pontuação na entrevista;
- b) Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- c) Candidato com maior pontuação em cursos de capacitação;
- d) Candidato com maior idade;
- e) Candidato com domicílio no município do polo.

6. Das condições de bolsista:

6.1. O tutor a distância receberá uma **bolsa** que será equivalente ao estabelecido na legislação, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, vigente à época da inscrição no programa e-Tec Brasil/MEC, estando, atualmente, estipulada em R\$765,00.

6.2. Os tutores a distância selecionados serão inscritos como bolsistas no programa e-Tec Brasil/MEC. Esta bolsa não caracteriza vínculo empregatício junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) ou a Rede e-Tec.

6.2.1. No caso de candidatos selecionados que sejam servidores do IFSP, as horas de serviço prestadas na função de tutor a distância não serão subtraídas da jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor na Instituição.

6.3. Segundo o artigo 1.º da Lei 11.273/06, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.

6.4. O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina, do curso ou do projeto ao qual o professor estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme artigo 2.º da Lei 11.273/06.

7. Das disposições finais:

7.1 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.2 Os candidatos selecionados e, posteriormente convocados para desenvolverem atividades na equipe da Educação à distância do IFSP, deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, incluindo sábados, domingos e feriados, bem como viagens (quando for o caso).

7.3 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos listados no item 4.2.

7.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados nos endereços eletrônicos listados no item 4.2.

7.5. A validade do processo seletivo será de dois anos a partir da homologação do resultado final.

7.6 Os casos omissos serão avaliados pela equipe de EAD dos *campi* Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

7.7 Para maiores informações, entrem em contato através dos e-mail ead.ifsp@gmail.com.

São Paulo, 06 de março de 2013.

YARA MARIA GUISSO DE ANDRADE FACCHINI

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato (completo):

Campus ou Escola Pública onde atua:

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor/UF** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade/UF: _____

Telefone residencial: (____) _____ **Celular:** (____) _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato

____/____/____

ANEXO II

QUESTIONÁRIO

1. Você já teve alguma experiência em EaD? ()sim ()não

Se sim, como? ()aluno ()tutor ()professor ()outros: _____

Em caso afirmativo, como foi a experiência?

2. Você tem acesso em casa a computador com Internet?

() Não ()Sim, c/ Banda Larga ou equivalente ()Sim, c/ Linha Discada ou equivalente

3. Com qual frequência você utiliza o computador?

() não utilizo () todos os dias () frequentemente () raramente

4. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

5. Por que você está se inscrevendo para ser tutor a distância em um curso na modalidade a distância?

6. Os cursos na modalidade EaD terão atividades presenciais nos polos aos sábados ou domingos (o dia todo). Você teria disponibilidade para participar de alguns encontros presenciais previamente agendados nestes períodos?

()tenho, no sábado. ()tenho, no domingo. ()tenho em ambos os dias () não tenho.

7. A tutoria a distância ocorrerá no AVEA Moodle, você possui conhecimento desta plataforma?

()sim ()não

8. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce, qual a instituição ou empresa, qual o turno e quantas horas semanais?

9. Você se compromete a participar de reuniões pedagógicas e capacitações presenciais ou a distância no Campus São Roque? ()sim ()não

10. Você se compromete a cumprir com todos os compromissos inerentes à sua função e a atender os prazos estipulados em calendário a ser seguido? ()sim ()não

TERMO DE ACEITE: Eu, _____,
declaro estar ciente e aceito as normas do processo de seleção e das atividades de tutoria a
distância propostas pela Rede e-Tec Brasil do IFSP.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____